

Estudo Técnico Preliminar 5/2020

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

SINALIZAÇÃO E ACESSABILIDADE

O edifício onde atualmente funciona a Reitoria do IF Sertão-PE encontra-se deficiente quanto à identificação visual externa e interna, inclusive no que se refere à sinalização tátil (braille) dos ambientes, além da ausência de mapa tátil para acessibilidade. Para realizar atividades necessárias para o funcionamento da instituição, é imprescindível promover a sinalização nas dependências da Reitoria, de modo a orientar os usuários quanto à localização dos diversos setores, de forma acessível ao maior número possível de pessoas. Essa deficiência poderá ser sanada através de instalação de sinalização modular com identificação em braille, atendendo as exigências da norma ABNT NBR 9050:2020. As sinalizações a serem instaladas na área externa e interna (estas, intercambiáveis) da Reitoria poderão ser reaproveitadas na mudança de salas entre os setores, bem como na futura sede definitiva. Dessa forma, em situações dessa natureza, aproveita-se grande parte do material a ser empregado, o que contribui para a redução de custos de manutenção e desperdício de materiais, de modo a respeitar a sustentabilidade. Além disso, vê-se a necessidade de instalação de películas de controle solar nas janelas do edifício, visto que os raios solares que adentram nos ambientes favorecem o aumento da temperatura interna, gerando uma maior necessidade de uso de condicionadores de ar, além do fato de que os usuários costumam relatar ofuscamento, causando desconforto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Engenharia e Infraestrutura - DEINF - REITORIA	Ebson Alves da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução do serviço deverá ser realizado no prédio da atual sede da Reitoria do IF Sertão-PE, localizada na Rua Aristarco Lopes, 240, centro - Petrolina/PE.

Durante a prestação do serviço deverão ser observadas as condições estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas para cada item/serviço a ser executado e entregue.

O Serviço deverá ser realizado no horário de funcionamento da Reitoria, compreendido entre as 08:00 e 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Podendo, mediante acordo entre as partes, ser realizado em horário diferenciado.

Segue abaixo a descrição a ser contratada de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

1 Sistema de Sinalização Modular. Serviço de confecção e instalação de sistema de sinalização modular (permite o remanejamento das informações de uma placa para outra pela própria Administração, reduzindo custos de manutenção), composto por perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, com 5 anos de garantia contra corrosão.

2 Mapa tátil. Serviço de confecção e instalação de mapa tátil, medindo 50 x 50 cm, confeccionado a partir de chapa de acrílico fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, fixada sobre chapa de MDF de 25 milímetros de espessura, com acabamento em pintura automotiva. Informações dos ambientes em caixa alta e alto relevo, conforme itens 5.2.9.2.1 e 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, por meio do recorte eletrônico de chapa de ABS preto fosco, evitando o uso de material brilhoso e de alta reflexão, conforme item 5.2.9.1.2.2 da ABNT NBR 9050:2020, de 0,8 a 1,2 milímetro de espessura/relevo, conforme letra b do item 5.2.9.2.2 da ABNT NBR 9050:2020. Informações em braille por meio de esferas, conforme item 5.2.9.2.4 da ABNT NBR 9050:2020. Estrutura inferior tipo totem em tubo de perfil de alumínio extrudado anodizado fosco com 5 anos de garantia contra corrosão, de 60 milímetros de diâmetro e com parede de 3 milímetros de espessura. Fixação no piso por meio de parafusos e buchas tipo parabol. Permitida variação de 10% nas medidas descritas acima.

3 Película de Controle Solar. Serviço de confecção e instalação de película de controle solar das seguintes características mínimas: espessura mínima de 100 micra (0,1mm); transmissão luminosa mínima de 80%; proteção contra raios UV mínima de 95%; conferir ação anti-estilhaçamento ao vidro; o produto final da instalação deverá estar sem bolhas e/ou vincos na película, com as bordas aderindo perfeitamente à superfície do vidro; a película deverá permitir ser completamente removida do vidro a qualquer tempo, sem deixar marcas.

5. Levantamento de Mercado

Após realização de pesquisas constatamos que esse tipo de contratação pode ser realizado de duas formas distintas.

OPÇÃO 01. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas necessárias. Nesta opção, NÃO estariam incluídos os serviços de instalação. Como exemplos dessa opção de contratação, podemos citar o Pregão Eletrônico 04/2020 da UASG 981199 que apresenta itens semelhantes aos mencionados nesse estudo e também o Pregão Eletrônico 58/2020 da UASG 925387.

OPÇÃO 02. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SISTEMA DE SINALIZAÇÃO conforme especificações técnicas. Neste modelo de contratação além do serviço de confecção, também está previsto o serviço de instalação do sistema de sinalização. Como exemplos de contratação, conforme esta opção, podemos citar o Pregão Eletrônico 75201/2019 realizado pela UASG 925125, que apresentou alguns itens semelhantes (itens 1, 2, 14).

6. Descrição da solução como um todo

Dentre as possíveis soluções encontradas em outras contratações similares, observa-se que a opção 01 traz a necessidade de uma outra contratação para instalação, considerando que o IF Sertão-PE não dispõe de recurso humano disponível para essa atuação. Além disso, considerando a possibilidade de a instalação ser feito por terceiro, poderia gerar problemas pontuais no tocante a possíveis eventualidades ocorridas durante a prestação do serviço, de modo a não ser possível identificar o agente causador, se o fabricante das peças, se o responsável pela instalação.

Portanto, a solução que melhor atende às necessidades da Reitoria é a apresentada na opção 2 do item anterior, que corresponde à contratação de serviço de confecção e instalação dos sistemas de sinalização. Esta se traduz na solução mais completa, econômica e efetiva

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 Totem institucional externo 1,2 x 5 m - a ser utilizada na frente do prédio para identificação institucional

01 Totem intercambiável de Recepção - recepção do prédio;

10 Placas intercambiáveis de Porta livre/ocupado - a ser utilizado em salas específicas durante a realização de algumas atividades;

94 Placas intercambiáveis de porta - identificação de salas/setores e espaços;

03 Placas intercambiáveis de Pavimento - identificação de cada pavimento da Reitoria

03 Mapas táteis - um para cada pavimento da Reitoria

34 m² de Película de controle solar - para utilização nos setores de alta interferência da luz solar

8. Estimativa do Valor da Contratação

A partir de pesquisa realizada em processos de contratações similares, a estimativa dessa contratação está em torno de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parágrafo 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, preceitua que os serviços serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Neste mesmo sentido, a Súmula nº 247 do TCU estabelece que: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”. Assim, esta contratação será realizada por itens adjudicados a uma única prestadora dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes à pretendida contratação

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada ao planejamento estratégico do IF Sertão-PE, sobretudo por contribuir com a promoção da acessibilidade na medida em que proporciona boas condições de mobilidade e contribui com a melhoria dos níveis de percepção dos ambientes da Reitoria.

Nota-se que essa contratação proporcionará a realização de iniciativas contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) do IF Sertão-PE, tais como:

- Adequar a infraestrutura acadêmica, administrativa e tecnológica;
- Aperfeiçoar a comunicação interna e com a sociedade;
- Fortalecer a imagem e identidade institucional;
- Ampliar as políticas inclusivas e afirmativas;

É interessante apontar que tal contratação foi incluída no Plano Anual de Contratações 2021 da Reitoria do IF Sertão-PE

12. Resultados Pretendidos

Com esta contratação, espera-se melhorar e orientar a circulação de pessoas nas dependências da Reitoria com a sinalização modular, além de possibilitar uma melhora no conforto ambiental com a instalação das películas de controle solar. Ainda pretende-se alcançar os melhores resultados em termos de economia dos gastos públicos realizando a contratação mais econômica, eficiente e eficaz.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências adicionais. Contudo, cabe observar a necessidade de se promover a capacitação dos servidores que atuarão na fiscalização do contrato, caso necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza da contratação, não foram identificados impactos ambientais. Contudo, cabe ressaltar a necessidade de atendimento aos requisitos estabelecidos no item 5, especialmente os relacionados à Instrução Normativa no 01/2010 da SLTI /MPOG e ao Decreto no 7.746 de 05 de junho de 2012 e também da Norma ABNT NBR 9050:2020

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do cenário exposto a partir desse Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a aquisição a partir da necessidade apontada. Verifica-se que é tecnicamente viável pois há a aquisição e a execução do serviço mostra-se possível, bem como, a manutenção e fiscalização do mesmo por parte da equipe atualmente disponível na Reitoria do IF Sertão-PE. Além disso, a opção apresentada mostra-se economicamente viável pois a contratação do serviço engloba a confecção e instalação contemplando assim a real necessidade da demanda.

16. Responsáveis

De acordo.

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA
Assistente em Administração

De acordo.

FAB´RICIA NADJA DE OLIVEIRA FREIRE
Assistente em Administração

De acordo.

KLEBSON LOPES FLORENTINO

Técnico em Edificações